



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO CONSU Nº 135, DE 27 DE JULHO DE 2023.

*Suspende todas as atividades acadêmicas e administrativas, no **Campus Rio Branco**, a partir das 13h30min do dia 27 de julho, até o dia 29 de julho de 2023 (sábado), em virtude da situação de rebelião no presídio de segurança máxima Antônio Amaro, localizado nas imediações desta IFES.*

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 47 do Regimento Geral desta IFES, e de acordo com decisão tomada em reunião plenária realizada em 27 de julho de 2023 referente ao Processo SEI nº 23107.022966/2023-18, RESOLVE:

Art. 1º Suspender todas as atividades acadêmicas e administrativas, no **Campus Rio Branco**, a partir das 13h30min do dia 27 de julho, até o dia 29 de julho de 2023 (sábado), em virtude da situação de rebelião no presídio de segurança máxima Antônio Amaro, localizado nas imediações desta IFES.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS PAULA DE MORAES

PRESIDENTE EM EXERCÍCIO



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Paula de Moraes, Reitor Substituto**, em 27/07/2023, às 16:19, conforme horário de Rio Branco - AC, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ufac.br/sei/valida_documento ou click no link [Verificar Autenticidade](#) informando o código verificador **0978857** e o código CRC **C7C64D3F**.